EDITAL EJ PARCEIRA

tecnoPARQ
Technology Park of Viçosa

Edital CTV/UFV 03/2025

Edital de parceria entre as Empresas Juniores e os Centros de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia (CEIT) da Universidade Federal de Viçosa

INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 1º. Apresentação

O Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa (CenTev), órgão vinculado à Reitoria da Universidade Federal de Viçosa (UFV), em parceria com a Central de Empresas Juniores (Cemp), torna público o presente Edital.

Art. 2º. Objetivos

Este edital tem como objetivo reconhecer e premiar as Empresas Juniores mais engajadas e destacadas em suas atividades e parcerias junto aos Centros de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia (CEIT) dos três campi da UFV, nomeadamente:

- Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa (CenTev/tecnoPARQ);
- Centro de Inovação e Tecnologia da UFV, campus Rio Paranaíba (InovAlto); e
- Centro de Empreendedorismo e Inovação da UFV (CEI) - campus Florestal.

Como consequência, visa-se valorizar o empreendedorismo estudantil, a busca por impacto social e a participação ativa das Empresas Juniores nos ecossistemas de inovação e empreendedorismo da instituição.

Art. 3º. Recursos

Os recursos utilizados para as premiações (R$6.000,00) serão provenientes do CenTev/tecnoPARQ por recurso próprio, sendo destinados à premiação das três Empresas Juniores que obtiverem maior pontuação, considerando as tabelas de ações pontuadas e o período de avaliação que constam no Cronograma do presente Edital.

As Empresas Juniores com as maiores pontuações serão premiadas com os valores a seguir:

- 1º lugar: 3.000,00
- 2º lugar: 2.000,00
- 3º lugar: 1.000,00

Os recursos serão repassados pelo CenTev/tecnoPARQ e poderão ser utilizados para pagamento de despesas da Empresa Júnior, ou compra de materiais de consumo ou equipamentos.

Os recursos poderão ser utilizados exclusivamente em benefício da Empresa Júnior.

AÇÕES PONTUADAS

Art. 4º. O presente Edital visa ranquear/classificar as Empresas Juniores participantes com base nos seguintes critérios:

Pontuação EJ Parceira				
Atividade	**Pontuação**	**Critério**	**Controle**	**Pontuação máxima**
Participação em eventos promovidos pelos CEIT	5	Pontuação por participante por evento	Certificação de participação do membro da EJ ao evento	50
Participação de membros em Programas de aceleração promovidos pelos CEIT	10	Pontuação por participante por programa	Certificação de participação do membro da EJ ao programa	100 pts
Participação nas reuniões mensais da Cemp	10	Participação da reunião mensal com os presidentes (caso o presidente não possa estar presente mandar um representante da EJ)	A pontuação será contabilizada pela Cemp a partir da lista de presença	-
	15	Participação do professor orientador		-
Engajamento no preenchimento dos formulários enviados pela Cemp	10	Resposta a formulários dentro do prazo solicitado. Respostas enviadas fora do prazo não serão contabilizadas.	A pontuação será contabilizada pela Cemp	-
Parcerias com VUEI, Ligas de empreendedorismo, ENACTUS, e afins dentro da Instituição	15	Pontuação por parceria	Contrato ou declaração de parceria emitida pela instituição parceira, contendo o plano de trabalho da parceria	100
Parcerias e serviços	25	Parcerias com o Nudese	Contrato de	100

com o tecnoPARQ Social (NUDESE) e outros Programas institucionais de impacto social			parceria ou serviço, contendo o plano de trabalho	
Parcerias e serviços realizados em conjunto com empresas vinculadas aos CEIT	25	Empresa em pré-incubação	Contrato de parceria ou serviço, contendo o plano de trabalho	100 pts
	25	Empresa incubada		100 pts
	25	Empresa graduada		100 pts
	25	Empresa associada		100 pts
Pós Juniores empreendedores	50	Pós-júnior fundador de empresa vinculada aos CEIT	Certificado de participação do pós-júnior na EJ + documento de cadastro da CNPJ da empresa + documento comprobatório do vínculo	100 pts
	20	Pós-júnior fundador de empresa ativa	Certificado de participação do pós-júnior na EJ + documento de cadastro da CNPJ da empresa	100 pts

§1. Para fins de esclarecimento, define-se:

Participação em Eventos: Serão pontuadas as Empresas Juniores que tenham participado ativamente de eventos promovidos pelos CEIT, proporcionalmente à quantidade de membros certificados, demonstrando seu interesse em integrar-se ao ecossistema de inovação e empreendedorismo da instituição.

Participação nas reuniões mensais da Cemp: Será avaliada a frequência das Empresas Juniores nas interação com a Cemp, demonstrando sua dedicação em discutir e colaborar para o fortalecimento das Empresas Juniores no âmbito institucional.

Parcerias com Vuei, Ligas de Empreendedorismo, Enactus, e afins dentro da Instituição: Serão consideradas as parcerias estabelecidas pelas Empresas Juniores com entidades e grupos estudantis relacionados ao empreendedorismo, inovação e impacto social, visando a promoção de ações conjuntas e o fortalecimento mútuo.

Parcerias e serviços com o TecnoPARQ Social (Nudese) e outros Programas Institucionais de Impacto Social: Será avaliado o envolvimento das Empresas Juniores em parcerias e projetos com o TecnoPARQ Social (Nudese) e outros programas de impacto social, desde que vinculados à UFV, demonstrando o compromisso com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável.

Parcerias e serviços realizados em conjunto com empresas vinculadas aos CEIT: Serão consideradas as parcerias estabelecidas pelas Empresas Juniores com empresas vinculadas aos CEIT, com o intuito de fomentar a interação entre os ambientes de inovação e empreendedorismo da instituição.

Pós Juniores empreendedores: Será avaliada a criação de negócios ou empreendimentos pelos ex-integrantes das Empresas Juniores, destacando a capacidade empreendedora dos participantes e o impacto gerado por suas iniciativas.

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. As Empresas Juniores interessadas em participar do ranking deverão realizar sua inscrição por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pela Cemp no período descrito no cronograma deste edital. O link do formulário será enviado ao e-mail dos presidentes e orientadores.

§1. É de responsabilidade da Empresa Júnior manter os dados atualizados junto à Cemp.

Art. 6º. O lançamento dos documentos comprobatórios no formulário, assim como o preenchimento da tabela de pontuação dos critérios, será de responsabilidade do(a) assessor(a) discente da CEMP.

DA AVALIAÇÃO

Art. 7º. O preenchimento da tabela de pontuação pela Empresa Júnior será auditada por uma Comissão Avaliadora designada pelo Coordenador da Cemp. As Empresas Juniores serão classificadas de acordo com a pontuação obtida a partir da soma das pontuações atribuídas a cada critério, conforme a tabela de pontuação disponibilizada.

Art. 8º. Em caso de empate, sobressairá a EJ que se destacar na atividade: “Parcerias e serviços realizados em conjunto com empresas vinculadas aos CEIT”. E, caso o empate ainda exista, sobressairá a EJ que se destacar na atividade: “Pós Juniores empreendedores”.

Art. 8º. A premiação e divulgação dos resultados será realizada no 16° INOVAR, no dia 04/06.

CRONOGRAMA

Etapa	Data Limite
Lançamento do Edital	07/03/2025
Abertura do formulário	10/03/2025
Fechamento do Formulário	05/05/2025
Resultado final e premiação	Inovar 2025 (04/06/2025)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 10º. O CenTev resguarda-se o direito de cancelar o presente edital ou alterar os valores das premiações em qualquer momento, considerando alterações orçamentárias não previstas.

Art. 11º. Quaisquer dúvidas a respeito deste edital deverão ser esclarecidas através do e-mail tecnoparqjunior@ufv.br com até dois dias úteis de antecedência aos prazos limites previstos no cronograma deste edital.

Viçosa, 07 de Março de 2025.

João Luiz Rocha Barbosa
Assessor Administrativo Discente da CEMP

Documento assinado digitalmente
NATHALIA THAIS COSMO DA SILVA
Data: 13/03/2025 10:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nathália Thaís Cosmo da Silva
Coordenadora da CEMP

Adriana Ferreira de Faria
Diretora Executiva do CenTev

Rejane Nascentes
Presidente do Conselho de Administração do CenTev/tecnoPARQ